



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17**

PORTARIA CREFITO-17 Nº 17/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga a vigência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2021, mantém a composição da comissão, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região - CREFITO-17, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997;

Considerando a posse ocorrida 12 de setembro de 2022, do novo colegiado responsável pela gestão do CREFITO-17 do quadriênio 2022-2026;

Considerando a deliberação ocorrida na 23ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada no dia 30 de setembro do corrente ano, que dispõe sobre a permanência da composição da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 01/2021 bem como a renovação de sua vigência;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 01/2021 por mais 06 (seis) meses, mantendo-se os membros da referida comissão como sendo os profissionais abaixo relacionados:

Andrezza Marques Duque, inscrito no CREFITO nº 10341-TO;

Thiago Silveira Prado Dantas, inscrita no CREFITO nº 45044-F;

Tatiane de Oliveira Santos, inscrita no CPF nº xxx.507.xxx-74;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO

CREFITO-17

Art. 2º - Designar a Conselheira Dra. Andrezza Marques Duque, para exercer a função de Presidente da presente comissão.

Art. 3º - Esta renova os efeitos da Portaria nº N° 12/2021, e entra em vigor na presente data, com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos conforme necessidade avaliada pelo Sr. presidente do CREFITO 17.

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2022.

Jader Pereira de Farias Neto

PRESIDENTE DO CREFITO-17